



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comite de Auditoria Estatutária

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

Ata de Reunião

CNPJ Nº 43.076.702/0001-61 E NIRE MATRIZ Nº 35300036824

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA PRODAM-SP

Aos 17 dias do mês de novembro de 2021, às 16h00min, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A**, por videoconferência, por meio da plataforma Microsoft Teams, em vista da IN 005/2020 – Medidas de enfrentamento ao CORONAVÍRUS, que contou com a participação dos Senhores Membros do Comitê de Auditoria Estatutário, **LUCAS FARAH COUTO BUCATER**, Coordenador, **ANDRÉ CASTRO CARVALHO**, **DEMÉTRIO COKINOS** e **MÁRCIO RODRIGUES PEREIRA MENDES**, Secretário da Reunião. Participaram, ainda, **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, Diretor-Presidente (PRE), acumulando interinamente e cumulativamente as atribuições de Diretor de Administração e Finanças (DAF) e Diretor Jurídico e Governança Corporativa (DJU), **FERNANDO GONÇALVES**, Gerência da Auditoria Interna (PRE/GPA), **MARCO ANTONIO FERNANDES**, Gerência de Contabilidade e Administração de Pessoas (DAF/GFA), **CAMILA RAMOS LOUSADA**, Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos (DJU/GJR), **RUBENS FRANCISCO DE SOUZA IRRERA**, Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos (DJU/GJR), **SANDRA MARA TAYAR DE MELLO BARRETO**, Gerência de Ouvidoria (PRE/GPO) e **MARIA APARECIDA LIMA SOUZA ROCHA**, Coordenação dos Trabalhos do Comitê de Conduta e Integridade (CCI).

AUSÊNCIA: Não houve.

Dando início aos trabalhos, foram colocados em discussão os itens da Pauta da **ORDEM DO DIA: 1.** Status dos Trabalhos de Gestão de Riscos e Controles Internos; **2.** Status dos Trabalhos relacionados para adequação à LGPD; **3.** Demonstrações Financeiras Intermediárias 3º Trimestre de 2021 (findo em 30 de setembro de 2021) elaborado pela Mazars Auditores Independentes S/S; **4.** Acompanhamento do Relatório de Recomendações para o Aprimoramento dos Controles Internos Elaborado em Conexão com o Exame das Demonstrações Financeiras elaborado pela Mazars Auditores Independentes S/S; **5.** Status do andamento da licitação para contratação de empresa de Auditoria Externa; **6.** Informações sobre a Folha de Pagamento 2021 (Período: janeiro a outubro/2021) (Quadro de funcionários, carreira, comissionados, autônomos, estagiários. Quantidade x Folha Bruta, líquida, encargos para visão geral. Se há salários acima do teto. Se houve dissídio e mérito. Demonstrar separadamente os salários da Diretoria Executiva e benefícios); **7.** Informações sobre o número de Denúncias recebidas pela Ouvidoria em 2021 e o status das Apurações pelo Comitê de Conduta e Integridade – CCI em 2021; **8.** Status dos Trabalhos da Auditoria Interna: **a)** Acompanhamento das Denúncias P&B e Distrato SMUL; **b)** Política de transação com partes relacionadas; **c)** Plano Anual de Auditoria Interna 2022; **9.** Análise e deliberação visando

Aprovação do Calendário de Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutária ano 2022; **9.** Acompanhamento das Atas das Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutária – CAE.

PRIMEIRO: A Sra. Camila apresentou Power Point com informações acerca do Status dos Trabalhos de Gestão de Riscos e Controles Internos com as tarefas concluídas, em execução, previstas para o período de 21/10 à 17/11/2021 com destaques para: - Aviso CGM sobre Plano de Integridade – Administração Indireta fica fora da medição para 2021; - Suspenso preparação Plano de Integridade para 2021, por instrução da CGM; - Mapeamento Riscos dos Processos Emergenciais concluído em 05/11/2021; - Análise Matriz de Riscos (Todas as Diretorias): Em Execução; - Relatório de Resposta aos Riscos Definidos: Em Execução. Informou sobre a as Pendências das Respostas do Plano de Ação referente aos Riscos Identificados pela DDO: GDA, GDD; pela DIT: GIS; pela DJU: sem pendências; pela DAF: GFL e pela DAO: GAD, GAE, GAG, GAP. Apresentou informações também sobre o Status dos Trabalhos do ESG para o período de 21/10 à 17/11/2021: - Palestra sobre diversidade com IBM ocorrido em 04.11.2021; - Preparação material para comunicação: Em execução; - Acompanhamento descarte de inservíveis Pedro de Toledo: Em execução; - Preparação Relatório Anual de Sustentabilidade 2021: Em execução; - Divulgação semanal de ODS's nas mídias externas Prodam: Em execução.

SEGUNDO: O Sr. Rubens apresentou Power Point com informações acerca do Status dos Trabalhos relacionados para adequação à LGPD para o período de 21/10 à 17/11/2021: - Contratos de despesas: 92% dos contratos adequados à LGPD: Em execução; - Suporte a área de contratos (Banco do Brasil): Em execução; - FAQ LGPD para Portal Internet: Em execução; - Registro das Operações de Tratamento: Em execução; - GFC (Fluxo de Dados) e GFP (Revisão de ROTs): Em execução com Nova Previsão para Dezembro/2021; - Análise - Resolução CD/ANPD N.º 01/2021[1] - Processo de Fiscalização e Sancionador; - Suporte ao Processo de Atendimento ao Titular: Em execução. Comentou sobre a publicação no dia 29/10/2021 da Resolução CD/ANPD N.º 1, de 28 de outubro de 2021, onde Aprova o Regulamento do Processo de Fiscalização e do Processo Administrativo Sancionador no âmbito da Autoridade Nacional de Proteção de Dados[2] e destacou que segundo estabelece o art. 70 desta Resolução, o primeiro ciclo de monitoramento terá início a partir de janeiro de 2022 tanto para os âmbitos da PRODAM controladora e operadora. As obrigações da PRODAM como controladora foram mantidas já o Plano de Ação inicial para ações relacionadas ao tratamento de dados da PRODAM como Operadora sofrerá alteração.

TERCEIRO: O Sr. Marco Antonio informou que ainda não recebeu as Demonstrações Financeiras Intermediárias 3º Trimestre de 2021 (findo em 30 de setembro de 2021) elaborado pela Mazars Auditores Independentes S/S. Explicou que está previsto para receber até 26/11/2021.

O Coordenador Lucas solicitou que as Demonstrações Financeiras do 3º Trimestre de 2021 sejam enviadas assim que disponibilizadas e apresentadas na próxima Reunião do CAE para análise.

QUARTO: O Sr. Marco Antônio apresentou informações acerca do Acompanhamento do Relatório de Recomendações para o Aprimoramento dos Controles Internos Elaborado em Conexão com o Exame das Demonstrações Financeiras elaborado pela Mazars Auditores Independentes S/S.

O Coordenador Lucas solicitou que seja emitido Parecer Jurídico (elaborado pela Gerência do Contencioso – GJC, Diretoria Jurídica e Governança Corporativa - DJU) a ser apresentado até a próxima Reunião do CAE do dia 08/12/2021 para os seguintes itens: **“12. Sugerimos Revisão do Benefício de Assistência Médica; 13. Rever Processo de pagamento de Assistência Médica via Folha de pagamento; 14. Rever processo de controle de marcação de jornada de trabalho; 16. Rever forma de Pagamento através da Verba 66 e 17. Rever processo de contratação em Função Dupla. Quanto tocante ao item 18. Ausência de matriz de Segregação de Funções (SOD) aguarda-se as informações complementares da área responsável (Gerência de ERP- GFR, Diretoria de Administração e Finanças – DAF). No tocante ao item 19.**

Ausência de Plano de recuperação de desastres (DRP) sejam solicitadas informações acerca das providências adotadas pela área responsável (Gerência de Segurança Operacional de Tecnologia – GIT, Diretoria de Tecnologia e Infraestrutura – DIT)”.

O Sr. Marco Antônio apresentará novo status desta pauta na próxima Reunião do CAE do dia 08/12/2021.

QUINTO: O Sr. Marco Antônio fez uma apresentação em Power Point com informações sobre o status do andamento da licitação para contratação de empresa de Auditoria Externa. Comentou que a Primeira Classificada, MetrÓpole Soluções Empresariais e Governamentais[3] que apresentou proposta no valor de R\$ 15.000,00, porém, foi desclassificada por não ter apresentado CNAI e Registro na CVM em seu CNPJ. Assim, foi convocado a Segunda Classificada, Sacho - Auditores Independentes[4] que apresentou proposta no valor de R\$ 19.500,00, porém, está sendo negociado o valor de R\$ 17.700,00. Por fim, afirmou que está aguardando a planilha de custos atualizada e a definição da empresa que atenda a todas as exigências do edital para homologação do certame.

O Membro André lembrou que a nova Lei de Licitações exhibe mecanismos de proteção para propostas inexequíveis, e que a Prodam deve levar isso em consideração, haja vista a elevada discrepância nos preços apresentados pelos proponentes.

O Membro Demétrio comentou que a empresa vencedora deverá participar das reuniões do CAE para discutir o cronograma de trabalho e as respectivas entregas.

SÉTIMO: Inversão de Pauta. A Sra. Sandra e Sra. Cida Rocha fizeram uma apresentação em Power Point com informações sobre o número de Denúncias recebidas pela Ouvidoria em 2021 e o status das Apurações pelo Comitê de Conduta e Integridade – CCI em 2021. Comentou sobre as Denúncias e Apurações pendentes, destacando a Denúncia de irregularidade de contratação e outra de colaborador não vacinado. Explicou sobre as Denúncias sem Materialidade. Informou sobre o Total de denúncias/apurações: 26. A Sra. Cida Rocha informou que neste mês de dezembro/2021 ocorrerá o treinamento do novo Código de Conduta e Integridade para os empregados e administradores da Prodam como mecanismo de conformidade da empresa.

O Coordenador Lucas solicitou que essa Pauta seja apresentada a cada 2 ou 3 meses, ou quando houver algum caso excepcional de denúncia que envolva a alta administração. As informações podem ser enviadas pelo SEI (unidade PRODAM/COA/CAE).

OITAVO: Inversão de Pauta. O Sr. Fernando Gonçalves apresentou Power Point com informações sobre o Status dos Trabalhos da Auditoria Interna: **1.** Status Denúncia Contratação P&B; **2.** Status Denúncia Distrato SMUL x Prodam; **3.** Política de Transação com partes Relacionadas e **4.** Plano Anual de Auditoria Interna 2022. Comentou sobre o Status da denúncia sobre a contratação P&B e o Status denúncia distrato SMUL x Prodam que deve concluir e apresentar o Relatório Final até o dia 26/11/2021. Comentou sobre a Política de Transações com Partes Relacionadas com comparativo na Versão atual e uma Versão Proposta. Em seguida, questionou o CAE (e eventual CA) sobre as expectativas sobre as atividades da Auditoria Interna 2022 e o que deve ser apresentado no Plano Anual para 2022.

O Membro Demétrio explicou que, nos termos do art. 7º, da Lei 13.303/2016[5], aplica-se à Prodam as normas da Comissão de Valores Mobiliários sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras, inclusive a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado nesse órgão. Desse modo, deve ser definido o que são partes relacionadas com base nas disposições da CVM. Esse

tema pode ser incluído no Plano de Auditoria 2022, juntamente com LGPD para acompanhamento, Compliance, Segurança Cibernética, Sustentabilidade, a indicação de algumas horas para apuração de eventuais denúncias e a inclusão de follow-up para acompanhamento de outros trabalhos da Auditoria Interna que ainda não foram regularizados. Sugeriu que seja iniciado o esboço do Plano de Auditoria 2022, no alcance das atuações previstas no Estatuto Social[6], transformar esse cronograma em horas, apresentar ao Comitê de Auditoria Estatutário, e, em seguida, ao Presidente do Conselho de Administração.

O Membro André comentou que a Política de Transação com Partes Relacionadas da Prodam deve ter como propósito de estabelecer regras para assegurar que todas as decisões envolvendo transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas tendo em vista o objeto social, os interesses da empresa, de seus acionistas, do Município de São Paulo e de seus municípios.

SEXTO: A Sra. Lúcia fez uma apresentação em Power Point com informações sobre a Folha de Pagamento 2021 (Período: janeiro a outubro/2021) (Quadro de funcionários, carreira, comissionados, autônomos, estagiários. Quantidade x Folha Bruta, líquida, encargos para visão geral. Se há salários acima do teto. Se houve dissídio e mérito. Demonstrou separadamente os salários da Diretoria Executiva e benefícios). Comentou sobre o programa jovem aprendiz da PRODAM tem como base a Lei da Aprendizagem (Lei 10.097/00) e objetiva a preparação e a inserção de jovens no mercado de trabalho sem comprometer seus estudos e seu desenvolvimento pessoal. Afirmou que recentemente foi aprovado pela Diretoria Executiva para contratação de instituição especializada no recrutamento, seleção, manutenção de contratos trabalhistas e aplicações de cursos para aprendizes[7].

O Membro Demétrio questionou a Sra. Lúcia a respeito da remuneração da Diretoria Executiva e se o benefício está em conformidade com a legislação municipal. E ainda, quais os maiores desafios da área de RH da empresa.

A Sra. Lúcia respondeu que a remuneração está em conformidade com a legislação municipal. Sobre os maiores desafios do RH, afirmou que se trata do programa de sucessão e no conhecimento técnico de gestão pública.

O Coordenador Lucas solicitou a Sra. Lúcia que seja enviado ao CAE através do SEI (unidade PRODAM/COA/CAE) uma atualização mensal com o resumo das informações de Folha de Pagamento.

NONO: Pauta adiada.

DÉCIMO: O Secretário Márcio informou que não há atas pendentes de assinatura das Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutária – CAE.

Ao final dos assuntos deliberativos e ofertada a palavra aos presentes o que se deu:

1. O Coordenador Lucas solicitou para incluir o tema a respeito das Avaliação para Reunião do CAE de 08/12/2021.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às 20h01m, lavrando-se esta Ata que, lida e achada em conforme, foi assinada por todos e por mim, Márcio Rodrigues Pereira Mendes, que secretariei. São Paulo, 17 de novembro de 2021.

LUCAS FARAH COUTO BUCATER

Coordenador

ANDRÉ CASTRO CARVALHO

Membro

DEMÉTRIO COKINOS

Membro

MÁRCIO RODRIGUES PEREIRA MENDES

Secretário

[1] <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cd/anpd-n-1-de-28-de-outubro-de-2021-355817513>

[2] <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cd/anpd-n-1-de-28-de-outubro-de-2021-355817513>

[3] <http://metropolesolucoes.com.br/>

[4] <https://sachoaudidores.com.br/>

[5] Art. 7º Aplicam-se a todas as empresas públicas, as sociedades de economia mista de capital fechado e as suas subsidiárias as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e as normas da Comissão de Valores Mobiliários sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras, inclusive a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado nesse órgão.

[6] CAPÍTULO IX - AUDITORIA INTERNA. ARTIGO 37 - A auditoria interna será vinculada ao Conselho de Administração, diretamente ou por meio do Comitê de Auditoria Estatutário, e compreende um conjunto de mecanismos que avaliam a conformidade dos trabalhos, processos e resultados da empresa com as normas dos órgãos que a regulam. ARTIGO 38 - À auditoria interna compete aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

[7] Item 7 da Pauta/Ata da 2066ª Reunião de Diretoria de 04/11/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Castro Carvalho, Membro do Comitê**, em 02/12/2021, às 14:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Demétrio Cokinos, Membro do Comitê**, em 06/12/2021, às 14:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Farah Couto Bucater, Membro do Comitê**, em 06/12/2021, às 16:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Rodrigues Pereira Mendes, Assessor(a)**, em 06/12/2021, às 17:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055754321** e o código CRC **8CCE34A2**.

Referência: Processo nº 7010.2020/0001211-7

SEI nº 055754321